**PROJETO DE LEI Nº. 121 /2025**

**EMENTA – Prorroga até 31 de março de 2026 a vigência da Lei 4.969/2021 que trata sobre edificações erigidas sem a devida legalização e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faz encaminhar para a devida apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de março de 2026 a vigência da Lei 4.969/2021 que trata sobre edificações erigidas sem a devida legalização no município do Paulista/PE, podendo ser prorrogado, mediante decreto, a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**
**Prefeito**

Paulista, 28 de fevereiro de 2025.

**Mensagem nº ____/2025**

**Senhor Presidente,**

Submeto à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, fundamentado na necessidade de prorrogação de vigência da Lei 4.969/2021.

Tal alteração visa garantir a segurança jurídica nas ações em curso realizada pela administração pública municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio ambiente- SEDURTMA, albergada pela Lei nº 4.969/2021.

Certo da compreensão e do apoio dos membros que compõem essa ilustre Casa, submeto o presente projeto para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,

**Severino Ramos de Santana**
**Prefeito**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Paulista, 28 de março de 2025.**

**URGENTE!**

**Ofício n.º** 075 **/2025**

Exmº Sr. **EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores do Paulista
Praça Papa João XXIII, Centro - Paulista–PE - CEP.: 53.401-441.

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que prorroga a vigência da Lei nº 4.969/2021 que trata sobre a sobre edificações erigidas sem a devida legalização

Sem mais para o momento, na certeza de contar com seu apoio e dos demais membros desta Casa Legislativa, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**
**PREFEITO**